



ANAIS



III CEPIAL

CONGRESSO DE CULTURA
E EDUCAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO
DA AMÉRICA LATINA

Semeando Novos Rumos

www.cepial.org.br
15 a 20 de julho de 2012
Curitiba - Brasil



ANAIS



III CEPIAL

CONGRESSO DE CULTURA
E EDUCAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO
DA AMÉRICA LATINA

Semeando Novos Rumos

Eixos Temáticos:

1. INTEGRAÇÃO DAS SOCIEDADES NA AMÉRICA LATINA
2. EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LATINO-AMERICANO:
SUAS MÚLTIPLAS FACES
3. PARTICIPAÇÃO: DIREITOS HUMANOS, POLÍTICA E CIDADANIA
4. CULTURA E IDENTIDADE NA AMÉRICA LATINA
5. MEIO-AMBIENTE: QUALIDADE, CONDIÇÕES E SITUAÇÕES DE VIDA
6. CIÊNCIA E TECNOLOGIA: PRODUÇÃO, DIFUSÃO E APROPRIAÇÃO
7. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
8. MIGRAÇÕES NO CONTEXTO ATUAL: DA AUSÊNCIA DE POLÍTICAS
ÀS REAIS NECESSIDADES DOS MIGRANTES
9. MÍDIA, NOVAS TECNOLOGIAS E COMUNICAÇÃO

www.cepial.org.br
15 a 20 de julho 2012
Curitiba - Brasil

ANAIIS



III CEPIAL

CONGRESSO DE CULTURA
E EDUCAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO
DA AMÉRICA LATINA

Semeando Novos Rumos

Eixo 2

“EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LATINO-AMERICANO: SUAS MÚLTIPLAS FACES”

www.cepial.org.br
15 a 20 de julho de 2012
Curitiba - Brasil

EIXO 2. EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LATINO-AMERICANO: SUAS MÚLTIPLAS FACES

MR2.1. Economia Solidária, Universidade e Comunidade

EMENTA

Contribuir para as discussões do Eixo: Políticas Públicas e Desenvolvimento Social. A Economia Solidária mais do que nunca se apresenta como uma alternativa de transformação social e de desenvolvimento econômico, local, regional e territorial. Visa a organização de pessoas para a geração de trabalho, renda e bem viver. Seu avanço depende, entre outros fatores, da construção e efetivação de políticas públicas e da participação crescente das universidades e comunidades. O debate e a troca de experiências propostas por esta mesa visa a integração latino-americana em torno destes objetivos comuns.

Coordenador: Alnary Nunes Rocha Filho – Incubadora de Empreendimentos Solidários da Universidade de Ponta Grossa - (IESOL/UEPG - BRASIL)

Luiz Alexandre Cunha Gonçalves: Incubadora de Empreendimentos Sociais da Universidade de Ponta Grossa - (IESOL/UEPG - BRASIL)

Luiz Inácio Gaiger: Universidade do Vale dos Jesuítas do Rio Grande do Sul – (UNISINOS – BRASIL)

Daniel Maidana: Centro de Servicios a La Comunidad - Universidad Nacional de General Sarmiento – (UNGS - ARGENTINA)

Magdalena León T.: Fundación de Estudios, Acción y Participación Social – (FEDAEPS – ECUADOR)

RESUMOS APROVADOS

LIMITES E POSSIBILIDADES DAS INCUBADORAS POPULARES: o caso da Incubadora de Empreendimentos Solidários – IESol-UEPG. (autor(es/as): **ALNARY NUNES ROCHA FILHO**)

O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA): Sua possível interface com a Economia Solidária e como uma Ferramenta para o Desenvolvimento Local no Prê Assentamento Emiliano Zapata, Ponta Grossa-PR (autore(s/as): **Carla Caroline Correia**)

Da Crítica para às Ideias e das ideias à prática: a experiência formativa do programa de honra em economia solidária, meio ambiente e desenvolvimento de base local da UFPR. (autor(es/as): **Christian Henríquez Zuñiga**)

Projeto Bem da Terra: Limites e Possibilidades (autor(es/as): **Cristine Krüger Garcias**)

APARTICIPAÇÃO DA UNIVERSIDADE ATRAVÉS DA EXTENSÃO EM PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA: ESTUDO DE CASO DA UNICENTRO – IRATI – PARANÁ (autor(es/as): **Elmarilene Walk**)

O PROTAGONISMO DA REDE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DO ITAJAÍ – RESVI (autor(es/as): **Fabricio Gustavo Gesser Cardoso**)

Incubadora Tecnológica de Cooperativa Popular como estratégia para emancipação humana e geração de trabalho e renda (autor(es/as): **Francisco Antonio Maciel Novaes**)

ASPECTOS DA SEGURANÇA NO TRABALHO E OS CUIDADOS PREVENTIVOS COM A SAÚDE NA FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS “PIRAÍ LIMPO” (ASCAMP) (autor(es/as): **Jaqueline Sartori**)

A ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO FORTALECEDORA DO ENFRENTAMENTO AS CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL (autor(es/as): **Lorena Dantas Abrami**)

INCUBADORA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA: EXPERIÊNCIAS NA RELAÇÃO DA UNIVERSIDADE COM A SOCIEDADE (autor(es/as): **Nara Grivot Cabral**)

UMA INTEGRAÇÃO COMUNIDADE-UNIVERSIDADE NA PERSPECTIVA PARA A CRIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ENSINO E APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA (autor(es/as): **Renata Cristina Geromel Meneghetti**)

O NOVO NASCE DO VELHO: CULTURA E ECONOMIA SOLIDÁRIA (autor(es/a): **Sabrina Gabrielle Sawczyn**)

MR2.2. Educação Superior e Inclusão Social: experiências e percepções

EMENTA

Considerando o importante papel da educação na promoção e consolidação da cidadania, diversos setores sociais tem se dedicado à luta pela ampliação e democratização do acesso ao ensino superior. Ao mesmo tempo, no interior da Universidade intensificou-se o debate sobre alternativas para superar a alta seletividade social que o modelo de ensino superior adotado pelo estado pode produzir, bem como sobre mecanismos que possam ampliar o acesso e a permanência de estudantes oriundos de classes sociais de maior vulnerabilidade social. Por outro lado, alguns governos nacionais, frente à necessidade de dar respostas a estes movimentos, tem formulado e implantado políticas públicas com vistas a ampliar a oferta de vagas no ensino superior; a democratização do acesso, com adoção de mecanismos como cotas sociais e étnicas; e a permanência, com a criação de bolsas de estudo para estudantes com vulnerabilidade social. Desse modo, a mesa pretende ser um espaço para a comunidade discutir o tema da inclusão social no ensino superior, no âmbito da América Latina, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento de mecanismos que levem à superação e reversão do atual quadro de desigualdade, fragmentação e exclusão social.

Coordenador: João Alfredo Braidão – Universidade Federal da Fronteira Sul - (UFFS - BRASIL)

Jaime Giolo: Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul – (UFFS - BRASIL)

Aloizio Mercadante Oliva: Ministro da Educação do Brasil – (MEC – BRASIL)

Ingrid Severdlik: Universidade Pedagógica - (ARGENTINA)

Armando Alcántara Santuário: Universidad Nacional Autónoma de México – (UNAM - MÉXICO)

RESUMOS APROVADOS

Educação e mundo do trabalho em sociedades em transição (autor(es/as): **fernando Pedrão**)

Educação escolar para o desenvolvimento dos povos indígenas do Brasil: múltiplas faces (autor(es/as): **Francine Rocha**)

DOCÊNCIA INDÍGENA NO EXTREMO OESTE BRASILEIRO: UMA EXPERIÊNCIA DE FORMAÇÃO EM ANDAMENTO (autor(es/as): **José Alessandro Cândido da Silva**)

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: LIMITES E POSSIBILIDADES (autor(es/as): **Maria José da Silva**)

ACESSO E PERMANÊNCIA INDÍGENA NO ENSINO SUPERIOR, DO QUE ESTAMOS FALANDO? RELATOS DE ALGUMAS EXPERIÊNCIAS DE ACADÊMICOS INDÍGENAS (autor(es/as): **MARIANE DEL CARMEN DA COSTA DIAZ**)

NÚCLEO DE ESTUDOS FRONTEIRIÇOS DA UFPEL - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E INCLUSÃO SOCIAL NA FRONTEIRA - BRASIL-URUGUAI (autor(es/as): **MAURÍCIO PINTO DA SILVA**)

www.cepial.org.br

15 a 20 de julho de 2012

Curitiba - Brasil

A Inclusão Laboral: Programa Promotor (autor(es/as): PRISCILA GADEALORENZ)

Expansão do ensino superior no Brasil – democratização do acesso e redução da iniquidade – Abordagem empírica utilizando dados do Censo da Educação superior e PNAD 2009 (autor(es/as): Rogerio Allon Duenhas)

O PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE – UNATI NA UNIOESTE: INTEGRANDO SABERES E PROMOVENDO A CIDADANIA DO IDOSO (autor(es/as): ROSELI ODORIZZI).

2.4. Educação na América Latina

Considerando as mudanças ocorridas no campo político e econômico, no que se refere ao papel do Estado e sua função no campo das políticas sociais, a mesa propõe ser um espaço para difusão e discussão de política educacionais implementadas em diferentes países da América Latina. Os objetivos são facilitar a troca de experiências entre pesquisadores e instituições, refletir sobre os rumos da educação nos países da região, além de promover um processo de integração regional

RESUMOS APROVADOS:

LUDOSOFIA E A FORMAÇÃO DO PROFESSOR (autor(es/as): **Alegria Baía Evelin Soria**)

CONVERGÊNCIAS DO PENSAMENTO PEDAGÓGICO LATINO-AMERICANO QUE APONTAM PARA A EDUCAÇÃO DA MULHER NOS MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO (autor(es/as): **Allene Carvalho Lage**)

O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) E O NÚCLEO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA (NAP) CONTRIBUINDO PARA FORMAÇÃO DOCEnte NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES): UMA NOVA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (autor(es/as): **Carlos Alberto Malveira Diniz**)

CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO MATEUS: CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL-PR, NO PERÍODO 2004-2009 (autor(es/as): **Cláudia Regina Pacheco Portes**)

EDUCAÇÃO SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS: ANÁLISE COMPARADA DA ESTRUTURA DOS CURSOS E EXPECTATIVAS DOS ESTUDANTES DA UFPR E DA UDELAR. (autor(es/as): **Ellen da Silva**)

A NECESSIDADE DA ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (autor(es/as): **FABRÍCIO CORDOVIL TEIXEIRA DE OLIVEIRA**)

CURRÍCULO POR COMPETÊNCIA E DISCURSOS HEGEMÔNICOS NOS DOCUMENTOS OFICIAIS SOBRE A GEOGRAFIA ESCOLAR (autor(es/as): **Felipe da Silva Machado**)

A EDUCAÇÃO PATRIMONIAL FORMAL COMO ELEMENTO RECONHECEDOR DO PATRIMÔNIO CULTURAL (autor(es/as): **FLAVIA ALBERTINA PACHECO LEDUR**)

O DISCURSO FREIREANO E A POLÍTICA SOCIAL (autor(es/as): **GLEYDS SILVA DOMINGUES**)

A educação escolar indígena e a educação intercultural (autor(es/as): **Jasom de Oliveira**)

VIOLÊNCIA SIMBÓLICA NAS ESCOLAS: UM ESTUDO EM UMA ESCOLA PÚBLICA DE BELÉM DO PARÁ (autor(es/as): **Juliana Cordeiro Modesto**)

Formando uma consciência integracionista (autor(es/as): **Karina Fernandes de Oliveira**)

SOMOS TIERRA: FORMACIÓN Y EXPERIENCIAS EN EL MOVIMIENTO CAMPESINO DE CÓRDOBA – ARGENTINA (autor(es/as): **Karina Scaramboni**)

A gestão escolar participativa e seus desafios (autor(es/as): **Maria Inês Vidal**)

A política da Educação do Campo e a Emancipação Humana (autor(es/as): **Maria Inês Vidal, Luis Alexandre Gonçalves Cunha**)

A FORMAÇÃO DOCEnte EM JOGO: O OLHAR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UFAC (autor(es/as): **Pierre André Garcia Pires**)

Percepção e apreciação de leituras em contextos escolares e culturais: formação em leitura em uma escola municipal de Foz do Iguaçu (autor(es/as): **Regina Coeli Machado e Silva**)

INVESTIGAÇÃO COMPARADA ACERCA DE REPRESENTAÇÕES DE AUTORIDADE POR JOVENS ARGENTINOS E BRASILEIROS (autor(es/as): **Rosane Castilho**)

CONVERGÊNCIAS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LATINOAMERICANO EM UM MUNDO GLOBALIZADO: A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E SUAS MÚLTIPLAS FACES (autor(es/as): **Silvio Carlos dos Santos**).

ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL EM DIFERENTES ESPAÇOS EDUCATIVOS: CONTRIBUIÇÕES A SUSTENTABILIDADE DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (autor(es/as): **Sorinéia Goede**).

EDUCAÇÃO POPULAR E MOVIMENTOS SOCIAIS RURAIS NO BRASIL: PERSPECTIVAS E CONTRIBUIÇÕES (autor(es/as): **Tarcio Leal Pereira**).

ELEMENTOS DE VIDEOGAMES COMO FERRAMENTAS DE APRENDIZADO (autor(es/as): **Thais Weiller**).

EDUCAÇÃO TRADICIONAL GUARANI & EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: APROXIMAÇÕES ENTRE VIVÊNCIAS CULTURAIS E CONCEITOS TEÓRICOS (autor(es/as): **Wanirley Pedroso Guelfi**).

O LUGAR DO CONHECIMENTO NAS DIRETRIZES CURRICULARES BRASILEIRAS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES E A RELAÇÃO COM A PRÁTICA (autor(es/as): **Camila Itikawa Gimenes**).

A APLICABILIDADE DA LEI 10.639/03 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO (autor(es/as): **Adriana Márcia Prado de Araújo et alii**).

PIBID: UM PROGRAMA QUE FORTALECE O EIXO EDUCACIONAL PARA A RETOMADA DA LICENCIATURA NO ÂMBITO TERRITORIAL BRASILEIRO (autor(es/as): **Patrícia Santos Fonseca et alii**).

AValiação em Larga Escala: uma iniciativa da política educacional centralizadora (autor(es/as): **Rivanda dos Santos Nogueira et alii**).

NÃO ALFABETIZADOS LENDO: AS PARTES DO LIVRO NA EDUCAÇÃO QUE FOMENTA A LEITURA E GARIMPAM LEITORES. (autor(es/as): **Cláudio Renato Moraes da Silva**).

BULLYING: PERCEPÇÕES DOS EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA (autor(es/as): **Domiciane Araújo Azevedo**).

2.5. Trabalhadores(as) da Educação no Mercosul: impasses e desafios

RESUMOS APROVADOS

EMENTA

AAPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná visa promover um diálogo entre dirigentes sindicais do Brasil, da Argentina, do Paraguai e do Uruguai, sobre a Educação Pública no Mercosul, ressaltando os desafios para os/as Trabalhadores/as em Educação. AAPP-Sindicato entende que esta é uma integração necessária e urgente, que vem unificar a discussão sobre as condições de trabalho e valorização dos/as trabalhadores/as em Educação e dar maior organicidade à luta dos movimentos sociais latino americanos, em prol de uma Educação pública de qualidade, laica e gratuita, para todos e todas.

Coordenadora: Fabiana Tomé e Walkiria Mazeto - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná (APP - BRASIL)

Fátima Aparecida da Silva: Secretária Internacional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – (CNTE - BRASIL)

Arturo Musial: Secretario General de Union de Docentes de la Provincia de Misiones –(UDPM - ARGENTINA)

Gustavo Macedo: Federación Democrática de Maestros y Funcionarios de Educación Primaria - (URUGUAY)

Luis Alberto Riart Montaner: Ex Ministro da Educação do Paraguay e professor da Universidad Nacional de San Martín e Universidad Pedagógica de Buenos Aires – (UNSAM/UPBA - PARAGUAY)

O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO NO NRE DE APUCARANA (autor(es/as): **Afife Maria dos Santos Mendes Fontanini**)

REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, FLEXIBILIZAÇÃO E TRABALHO DOCENTE NO ESTADO DO PARANÁ (autor(es/as): **Mariana Bettega Braunert e Everson Araujo Nauroski**)

Mestres em greve? Gênero, representações e memórias das mobilizações de professoras/es de 1968 no Paraná. (autor(es/as): **Melissa Colbert Bello**)

2.6. Teorias Críticas na América Latina

A presente mesa redonda é resultado das pesquisas do Núcleo de Estudos Filosóficos - NEFIL, do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná - PPGD/UFPR, voltado para os estudos latino-americanos dedicados à filosofia da América Latina e suas grandes tendências atuais no âmbito da crítica epistemológica, destacando-se alguns dos principais autores do debate contemporâneo no continente, notadamente Enrique Dussel, Anibal Quijano, Walter Mignolo, Atilio Borón e Franz Hinkelammert, até chegar a uma aproximação às propostas interculturais assentes no novo institucionalismo latino-americano.

Ludwig apresentará a relação entre teorias críticas do direito e a filosofia da libertação de Enrique Dussel; Pazello discorrerá sobre a relação entre as teorias críticas da colonialidade do poder e as teorias da dependência na América Latina, em especial a partir de Anibal Quijano; Bley abordará a relação entre colonialidade do saber e educação para os direitos humanos, conforme a crítica gnosiológica de Walter Mignolo; Franzoni estabelecerá os pressupostos epistemológicos da crítica à razão utópica de Franz Hinkelammert; Pereira analisará as teorias críticas latino-americanas sob o foco do marxismo de Atilio Borón.

RESUMOS APROVADOS

INDÚSTRIA CULTURA, TRABALHO DOCENTE E PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADE (autor(es/as): Everson Araujo Nauroski).

EDUCAÇÃO E MUNDO DO TRABALHO EM SOCIEDADES EM TRANSIÇÃO (autor(es/as): Fernando Pedrão)



A APLICABILIDADE DA LEI 10.639/03 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO

Adriana Márcia Prado de Araújo

Bacharel em Ciências Sociais e Licenciada em História.
Especialista em Gestão Pública Municipal pela UTFPR.
drikkapos@gmail.com

Eduardo Bernardes de Castro

Professor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (Campus Curitiba).
Mestre em Administração pela UFPB.
Licenciado em Pedagogia.
bernardes@utfpr.edu.br

Resumo

No intuito de resgatar a verdadeira importância da cultura negra dentro da sociedade brasileira, numa perspectiva menos escravagista e mais econômica, social e política, normas legais e ações públicas têm sido elaboradas, dentre elas a lei federal 10.639/03, cujo teor determina o ensino, dentro do sistema escolar brasileiro, da cultura negra sob um contexto socioeconômico e histórico. Contudo, a mera construção e aprovação da lei não traduz automática e necessária atenção ao tema, sendo importante análise da efetividade da sua aplicação. Neste sentido, o presente trabalho busca analisar algumas das principais ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME) de São Paulo, bem como analisar a contribuição dos docentes para a implementação da legislação chamada antirracista. No estudo realizado foi constatada a construção de importantes documentos orientadores por parte da SME, cujo conteúdo é aqui descrito e analisado. Por outro lado, com o convívio com os docentes dentro de uma unidade escolar, foi possível identificar a pouca participação e real integração do professor no sentido de dar maior efetividade aos objetivos propostos pela legislação e pelas ações governamentais. Neste sentido, o artigo busca mostrar que as ações feitas pelo governo são importantes e pertinentes, mas que estudos mais aprofundados devem ser realizados no que concerne à maior participação docente, sob pena de não alcance dos resultados esperados pelas normas elaboradas.

Palavras-chave: Cultura negra. Educação racial. Legislação racial.



1. Introdução

No planejamento escolar, professores, pedagogos e diretores em geral refletem sobre inúmeros fatores de caráter pedagógico e profissional que afetam o processo educacional e de aprendizagem, dentre os quais se destacam em geral: a dificuldade de aprendizagem; a aplicação do projeto pedagógico; a falta de interesse dos alunos nos conteúdos e no processo de aprendizagem; a pouca participação da comunidade nos assuntos educacionais; a baixa valorização do professor; a necessidade da formação continuada e vários outros. Entretanto, pouco se discute sobre temas raciais como racismo, preconceito, discriminação racial e segregação dentro dos muros da escola, muito embora estes fatores possam, como os demais, influenciar diretamente o processo educacional, a relação ensino-aprendizagem e a formação do cidadão.

Historicamente os temas raciais estão fortemente presentes nas relações sociais e educacionais do ambiente escolar, ao mesmo tempo em que são temas deixados em plano inferior na agenda de discussões escolares. A escola deve ser um núcleo aberto para discussões entre todos, deve ser um ambiente de construção de conhecimento, de debates de ideias e de fomentação de práticas construtivas. Portanto, ela não pode ser um local de omissão, onde práticas de racismo, preconceito e discriminação racial ocorram naturalmente sem a correspondente e necessária intervenção por parte da direção escolar, da comunidade, dos professores e do Estado.

A Constituição Federal de 1988; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996); o Parecer 03/2004 do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP 03/2004); a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE 01/2004) que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); as declarações das Conferências Mundiais de Educação para Todos (1990/2000); e as declarações da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas (2001), constituem parâmetros legais e compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro referente ao enfrentamento das desigualdades raciais na educação. Esse conjunto formado por leis e por acordos tem como princípio fundamental o fato de que a educação é bem público e um direito social de todos, portanto tem papel estratégico no processo de desenvolvimento do país.

No Brasil, a concretização destes acordos e pareceres está basicamente pautada na legislação nacional que trata da obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas de Ensino Fundamental e Médio. A principal peça deste contexto é



a Lei federal nº 10.639/03, que altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB–Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Esta legislação tem na sua origem a pressão dos movimentos negros e movimentos sociais por uma educação não racista e pluralista.

A Lei em si é bastante curta e objetiva, e sua aplicabilidade depende claramente das ações públicas em nível federal, estadual, distrital e municipal que vierem a ser implementadas visando sua efetividade. Neste cenário, o trabalho em pauta, tendo como contexto de estudo o município de São Paulo/SP, procurou analisar questões que são pertinentes a esta efetividade. Sendo assim, a questão principal do presente artigo centra-se no seguinte ponto: quais são as efetivas ações referentes à educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em vigor na cidade de São Paulo e qual o cenário de prática que se observa neste sentido?

Desta forma, este trabalho objetiva identificar, descrever e analisar as principais ações públicas que estão em curso ou que foram feitas e que buscam atender à legislação citada, no contexto da rede de ensino municipal da cidade de São Paulo. Para isto, foram traçados os seguintes objetivos específicos:

- Identificar as principais ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME) de São Paulo para atendimento a legislação;
- Descrever e analisar estas ações sob o ponto de vista da contribuição para o cumprimento da legislação e consequente contribuição para uma educação sem preconceitos;
- Analisar de que forma os professores se posicionam em relação ao tema a partir da análise subjetiva de uma unidade escolar;
- Apontar recomendações de novas ações que reforcem a aplicação integral da legislação e que contribuam para uma maior participação docente neste processo.

2. Referencial Teórico

2.1 O enfraquecimento da herança social, econômica e cultural africana

O estudo sobre o continente africano e sobre a história da África e seus povos possui retrospectiva marcada por uma descrição baseada muito mais no aspecto escravagista desta história do que no aspecto da contribuição econômica, cultural, social e política do negro na sociedade brasileira.



Quando encontramos referências em livros didáticos sobre a África e seu povo, raramente encontramos descrições sobre um povo que há muito tempo vivia da agricultura, do comércio, conhecedores de técnicas de fundição e com organização social e política. Como cita Fuckner (2008), as questões referentes ao negro no Brasil têm sido trabalhadas basicamente por meio da abordagem da escravidão, das datas associadas à libertação, dos heróis da libertação e dos aspectos desumanos contra eles praticados. Os livros didáticos parecem refletir um sentimento velado de culpabilidade associado a um sentimento velado de desprezo em certas ocasiões.

Neste sentido, Munanga (2005) afirma:

“Alguns livros didáticos falam do papel do negro no Brasil como escravo, mas não mostram sua participação concreta na sociedade brasileira, seu espaço na economia. O negro não trabalhou só nas plantações. Trabalhou nas artes, na mineração. Aliás, foram os negros que ensinaram aos portugueses as técnicas de mineração. Essas coisas não são ditas. O silêncio é uma forma de racismo.”

É provável que esta forma de ensino dos livros didáticos seja ainda reflexo da educação jesuítica, aplicada de forma análoga de submissão em relação aos índios, bem como seja um reflexo ainda da ideia citada por Seyferth (2000, p.80) de um caldeamento étnico, cultural e racial presente no pensamento nacionalista brasileiro ainda do tempo colonial, cujo objetivo principal era impor uma identidade nacional unívoca, fracassada na sua essência em função da criação de uma duplicidade de identidade cultural dos povos europeus e fracassada pela pluralidade étnica aqui presente.

Fato é que, a clara estratégia de criar uma nova população miscigenada, de cor mais clara e com cultura nacional própria fracassou e, uma pluralidade de identidades foi criada. Neste cenário, o poder econômico do europeu e o poder político do português, associados ao enfraquecimento do povo originário da África em função do rompimento unilateral com suas raízes e submissão a uma opressão econômica escravagista, criaram uma natural dominância branca europeia, com reflexo no processo educacional, e que sufocaram sobremaneira as virtudes técnicas, econômicas, culturais e sociais vindas nos navios que cruzaram os mares entre o continente africano e a costa marítima do Brasil.



2.2 Os movimentos negros no Brasil

Os movimentos sociais negros sempre foram presentes e ativos na nossa história. Claramente focados no processo de abolição, de libertação dos escravos, os primeiros movimentos eram considerados clandestinos, proibidos. (MEC, 2005)

A abolição dos escravos, estes já profundamente enfraquecidos socialmente e economicamente, não foi nem precedida e nem sucedida por políticas públicas de alcance efetivo na preparação para o trabalho, para uma verdadeira reinserção social e para a reconstrução de uma identidade própria e digna. A abolição foi um processo de rompimento desejado, mas de consequências graves para a comunidade negra do ponto de vista social e econômico, numa completa ausência do Estado.

Consequência disto foi que a continuidade dos movimentos negros se fez necessária, contudo mudando o foco dos mesmos. O foco mudou da abolição para o foco da mudança da condição social, claramente inferior na hierarquia social existente. Assim, os movimentos sociais negros se empenharam pela luta do fim das discriminações, pelo fim da segregação, pela redução das desigualdades sociais entre brancos e negros e pela conquista da efetiva cidadania. Tal qual no período da escravidão, gradativamente estes movimentos foram criando corpo e voz, ocupando um espaço na sociedade, muito embora de maneira lenta.

Consoante com esta retrospectiva histórica, cita Tedesco (2005, p.25):

“Os povos africanos foram, durante três séculos de tráfico escravo para a América, privados de sua força produtiva e sua essência. Posteriormente, através da famigerada “partilha da África”, no século XIX, foram divididos por um processo arbitrário que não respeitou sua cultura original e os obrigou a adotar a língua, as crenças e até mesmo a história do colonizador. Somente na década de 1950, com o início das lutas de libertação da colônia, buscar-se-á, em um programa de afirmação dos povos negros, resgatar o seu passado e a história que lhe havia sido negada”.

No que concerne ao processo educacional e ao sistema de ensino, os movimentos sociais negros tiveram importantes vitórias ao longo dos últimos anos, vide a legislação antirracista e as ações na área de educação e de mercado de trabalho.

Contudo, permanecem lutando por uma mudança radical nos currículos e nos materiais didáticos, principalmente no sentido de eliminar preconceitos e estereótipos em relação aos negros e à cultura afro-brasileira dentro dos muros das escolas e também no



sentido de uma formação mais adequada dos professores, de tal forma que estes possam ser agentes efetivos no combate ao racismo, ao preconceito, à discriminação racial e à segregação.

Neste sentido, e contra a reprodução da discriminação racial contra os afrodescendentes nas escolas, os movimentos negros passaram a reivindicar que fosse inserido nos currículos escolares o estudo da história do continente africano e do negro na formação da sociedade brasileira, não mais apenas como escravos que foram, mas como atores integrantes e importantes na formação da sociedade brasileira, incluindo sua economia e sua política.

2.3 A realidade atual dos negros no Brasil

Como cita Careno (2012), o abismo racial entre negros e brancos no Brasil é de fato uma realidade. Estatísticas e pesquisas realizadas no país, que comparam índices de desenvolvimento humano como condições de vida, emprego, saúde e escolaridade, vividos por negros e brancos, comprovam a existência de uma grande desigualdade em nosso país. Desigualdade fruto da exclusão social e da desigualdade socioeconômica que atingem toda a população brasileira e, de um modo singular, o povo negro em função da própria história dos mesmos em nosso país.

Os indicadores sociais dos últimos anos, trabalhados e fornecidos pelo IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas), demonstram claramente que os negros representam a maioria entre os brasileiros mais pobres, fato que se agrava quando se analisa os dados da população considerada abaixo da linha da pobreza. Os dados acusam, também, que são bem maiores os contingentes de afro-brasileiros com menor índice de escolarização que vivem em condições de miséria ou percebem salários inferiores.

As pesquisas também demonstram que a maioria dos jovens negros entre 15 e 24 anos estão fora da escola, motivados geralmente pela precoce necessidade de trabalhar para sobreviver e, assim, passam a ter menor escolaridade do que os jovens brancos. Sobre a permanência na escola a professora Cavalleiro (2001,p. 85) relata:

“Nos últimos anos, alguns estudos têm demonstrado que o acesso e a permanência na escola variam de acordo com a raça/etnia da população. Ao analisar as trajetórias dos/as alunos/as negros/as, as pesquisas revelam que essas se apresentam bem mais acidentadas do que as percorridas pelos/as alunos/as brancos/as. O índice de reprovação nas instituições públicas também demonstra que há uma



estreita relação entre a educação escolar e as desigualdades raciais na sociedade brasileira”.

Para o povo negro a ascensão social é muito mais difícil do que para a população branca ou amarela. Em geral, pode-se verificar que a população negra desfruta de pequena participação nos resultados do desenvolvimento alcançado pelo país e não apresenta condições semelhantes de crescimento socioeconômico pelo qual passam as populações brancas e amarelas.

2.4. Racismo, preconceito, discriminação racial e segregação

O cenário que os números demonstram de diferença dos negros em relação ao restante da sociedade além de ser fruto dos fatos históricos é também fruto de uma semente que esta história deixou no seio da sociedade brasileira, caracterizada sob a forma de racismo, preconceito racial e discriminação.

Neste sentido, cabe aqui brevemente diferenciar os conceitos, de tal que forma que se uniformize o entendimento sobre os mesmos.

De acordo com o Programa Nacional de Direitos Humanos apoiado pelo governo federal o racismo é uma ideologia que postula a existência de hierarquia entre os grupos humanos. Em outros termos, define a existência de superioridade entre raças a partir de características morfológicas e biológicas. Desta forma, racismo pode ser visto como um conceito.

Segundo Munanga (2003), o racismo enquanto conceito, já recebeu diferentes definições, nem sempre iguais, não havendo senso comum. Baseado neste princípio, ele aborda racismo da seguinte forma:

“...o racismo seria teoricamente uma ideologia essencialista que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas que têm características físicas hereditárias comuns, sendo estas últimas suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores desiguais. Visto deste ponto de vista, o racismo é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural. O racista cria a raça no sentido sociológico, ou seja, a raça no imaginário do racista não é exclusivamente um grupo definido pelos traços físicos. A raça na cabeça dele é um grupo social com traços culturais,



linguísticos, religiosos, etc. que ele considera naturalmente inferiores ao grupo a qual ele pertence. De outro modo, o racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo, são consequências diretas de suas características físicas ou biológicas.”

O termo preconceito, segundo o dicionário Aurélio (2010), significa conceito ou opinião formados antecipadamente, sem ponderação ou conhecimento dos fatos, o que significa na construção de uma ideia preconcebida. Desta forma, o preconceito racial significa admitir a existência de hierarquia entre raças e julgá-las de forma prévia, caracterizando-se, assim, como um julgamento. Sobre este conceito, Bernd (1994) cita:

“o individuo preconceituoso é aquele que se fecha em uma determinada opinião, deixando de aceitar o outro lado dos fatos. É, pois, uma posição dogmática e sectária que impede aos indivíduos a necessária e permanente abertura ao conhecimento mais aprofundado da questão, o que poderia levá-los à reavaliação de suas posições.”

No que concerne à discriminação, a Organização das Nações Unidas (ONU) define-a da seguinte forma:

“qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, ascendência, origem étnica ou nacional com a finalidade ou o efeito de impedir ou dificultar o reconhecimento e/ou exercício, em bases de igualdade, aos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou qualquer outra área da vida pública”.

A discriminação racial pode ser considerada como prática do racismo e efetivação do preconceito, como explica Gomes (2005, p.55):

“A discriminação racial pode ser considerada como a prática do racismo e a efetivação do preconceito. Enquanto o racismo e o preconceito encontram-se no âmbito das doutrinas e dos julgamentos, das concepções de mundo e das crenças, a discriminação é a adoção de práticas que os efetivam”.



Sendo assim, quando associado ao contexto racial, discriminação consiste em praticar esta distinção com base na raça, sendo, portanto, uma atitude.

Quanto ao conceito de segregação, o mesmo pode ser explicitado a partir da entrevista do professor Pereira (2006, p.175), assistente da cadeira de Antropologia da Universidade de São Paulo (USP). Na entrevista ele aponta distinções entre as formas de manifestação do racismo, ou seja, segregação e discriminação:

“A discriminação é o processo de marginalização social e cultural imposta ao homem ou ao grupo ‘diferente’. A segregação, por sua vez, conduz ao isolamento, inclusive geográfico, do grupo preconceituado ou discriminado. Quando se discute a situação do grupo negro no Brasil, deve-se ter em mente estas distinções”.

De forma análoga à discriminação, a segregação é uma atitude. Na continuação da entrevista, o professor cita que, diferentemente do que ocorre com o negro americano, o brasileiro é alcançado de forma velada pelo preconceito e pela discriminação, mas não é atingido pela segregação.

No cotidiano popular, todos estes termos, que vamos aqui considerar como “atitudes raciais”, acabam tentando definir uma prática de distinção entre pessoas com base em características raciais e étnicas, de tal forma que conduz a uma ação vista como prejudicial a um verdadeiro desenvolvimento com liberdade.

2.5. O sistema de ensino e as atitudes raciais

É importante salientar que os conceitos, julgamentos e atitudes vistos no item anterior não são inatos, eles são aprendidos socialmente. Ou seja, estas “atitudes raciais” são frutos diretos da responsabilidade, ou não, da sociedade e seus atores, haja vista que nenhuma criança nasce preconceituosa ou age com discriminação racial prejudicial, mas aprende a julgar e agir com base naquilo que ela vivencia na sociedade, na família e na escola.

O processo de socialização começa na família, na rua onde moramos, na escola que frequentamos e assim por diante, prolongando-se naturalmente a todos os espaços nos quais nos inserimos enquanto profissionais ou enquanto participantes ativos da nossa comunidade. Logo, qualquer julgamento racial vindo de uma criança não nasceu com a mesma, mas reflete o pensamento ou a atitude que ela visualiza no seu contato como o mundo adulto.



As atitudes raciais de caráter negativo podem, ainda, ganhar mais força na medida em que a criança convive em um mundo que a coloca constantemente diante do trato negativo das minorias ou dos menos favorecidos. Neste cenário, a escola cumpre um papel fundamental de esclarecimento, como agente de formação e de intervenção social, englobando, então, todos os atores envolvidos: professores, diretores, alunos, pais ou responsáveis, sociedade e Estado.

Cabe salientar que atitudes racistas podem ser reforçadas por ação, mas também por omissão, fato comum e presente na escola. Neste sentido, cabe citar Santos (2001, p. 104):

“... no espaço escolar, as crianças podem se deparar com situações de discriminação na qual o silêncio parte diretamente das professoras. Este silêncio não é especificamente o não-discurso, mas um discurso que ora minimiza a ação da criança branca, ora tenta diminuir o impacto sobre a criança negra e, em muitos casos, não confirma, nem desconfirma a discriminação que o outro percebe e sofre, mas o expande para outras dimensões”.

2.6 A legislação federal: Lei 10.639/03 e as ações públicas

Enquanto ator do grande conjunto denominado sistema escolar, o Estado é sem dúvida um dos mais importantes elementos de fomento à construção de uma sociedade com maior possibilidade para todos.

Políticas públicas, legislação, intervenção positiva, coordenação de esforços, planos de capacitação e uma série de outras ações podem significativamente produzir efetividade no processo de construção de uma sociedade menos carregada de “atitudes racistas”.

Neste sentido, a legislação federal existente tem buscado atuar como item importante deste processo, e, no bojo desta legislação, sem dúvida a lei federal 10639/03 tem sua importância reconhecida.

Como referencia o documento do MEC (2005), a Lei nº 10.639/03 também é resultado da luta dos Movimentos Sociais Negros por uma educação não baseada na cultura europeia, não racista e de valorização da cultura africana e afro-brasileira. Na sua definição, ela altera a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no sentido de incluir, de forma obrigatória, no currículo oficial da rede de ensino fundamental e médio, a temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. A lei, em seus artigos, estabelece que no conteúdo programático a ser tratado dentro da escola deve-se incluir o estudo da



história da África e dos africanos, o estudo da luta dos negros no Brasil, da cultura negra brasileira e do negro na formação da sociedade nacional, procurando resgatar, desta forma, a real contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à história do Brasil.

Este conteúdo pode ser trabalhado em todo currículo escolar, principalmente, nas áreas de educação artística, literatura e história brasileira, mas podendo se estender para qualquer disciplina do currículo obrigatório ou não obrigatório. Isto significa que criatividade e flexibilidade dos professores e dos projetos pedagógicos podem ser fortes aliados na execução daquilo que pretende a legislação.

O currículo, não deve ser apenas um conjunto de propostas curriculares, mas também deve ser um organizador de práticas educacionais. Ele se configura e se constrói através dos mais variados elementos políticos e educacionais na tentativa de se melhorar a qualidade do ensino, o aperfeiçoamento dos professores e das instituições escolares, onde se constrói e reconstrói saberes e metodologias de ensino. Sendo assim, reafirma-se a importância de reavaliá-los constantemente para atingir os objetivos estipulados, como no caso em discussão aqui no sentido de se implementar a legislação antirracista.

A legislação criada pretende modificar a visão comum sobre o negro, em geral visto como elemento não ativo no processo de formação da sociedade nacional. Com isto, o objetivo maior é representá-lo como sujeito ativo de sua própria história e da história do país, e sujeito da formação social, econômica e política brasileira.

Sem dúvida que se trata de significativo avanço no processo de discussão étnico-cultural. Contudo, como cita o próprio documento do MEC (2005), a lei revela algumas pequenas precariedades, dentre as quais destacamos a ausência de referência no que tange à formação superior do professor. Ou seja, ao mesmo tempo em que demonstra sensibilidade às reivindicações e pressões dos movimentos negros, ela também demonstra falta de compromisso com sua eficácia, de vez que não estendeu aquela obrigatoriedade aos programas de ensino e/ou cursos de graduação, especialmente os de licenciatura, das universidades públicas e privadas.

Tornar a lei obrigatória não é condição suficiente para a sua implementação. Para tal, são necessárias várias ações, como já afirmava Portella (2007, p. 4):

“Muitos(as) professores(as) brasileiros ainda não sabem sequer da existência dessa obrigatoriedade e boa parte interessada em implementar a lei ainda não sabe como fazê-lo. As reivindicações por material didático e paradidático para trabalhar o tema ainda permanecem. Em muitas localidades onde educadores(as) têm



acesso aos materiais e a alguma formação no tema, ainda não se conseguem traduzir esse conhecimento e esse acervo em práticas cotidianas. Par enfrentar esses desafios, é necessário realizar um diagnóstico regional e entender as demandas de cada localidade. O estudo de história e cultura africana e afro-brasileira só vai se efetivar plenamente quando o(a) professor(a) souber o que está fazendo e entender que está propondo uma reeducação das relações raciais, que tem que ser vivida por estudantes e profissionais de educação.”

Em suma, a lei em questão trata-se de uma ação que reconhece as desigualdades históricas e, a partir deste reconhecimento, procura corrigir desigualdades históricas que levam uma parte da população a não possuir direitos e garantias sociais iguais as que gozam os demais cidadãos da sociedade.

Como mecanismo de fortalecimento da implantação da lei, o Ministério da Educação, em 2008, instituiu um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) que elaborou um documento denominado “*Propostas para Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – Lei 10.639/03*”.

O objetivo deste grupo de trabalho, através destas propostas, foi basicamente promover a valorização e o reconhecimento da diversidade étnico-racial na educação brasileira e enfrentar as práticas discriminatórias e racistas institucionalizadas e presentes no cotidiano das escolas e nos sistemas de ensino. Desta forma, o objetivo foi dar maior garantia de direito à educação de qualidade para todos.

Conforme relata Jesus (2011), este grupo, na época de sua instalação, observou que os conselhos de educação, as secretarias estaduais e municipais de educação, e o Ministério da Educação não estavam atuando de forma integrada no sentido de divulgar e criar condições para a efetiva aplicação da lei. O que se identificou, até aquele momento, foi uma restrição de ação a poucos projetos e programas isolados e de baixa efetividade no que se refere ao fortalecimento da capacidade dos profissionais e dos gestores de educação, principalmente no que concerne à possibilidade de incorporar as práticas nos currículos escolares e na possibilidade destes profissionais enfrentarem, de maneira positiva, as desigualdades étnico-raciais existentes na escola e nos sistemas de ensino.

Desde então, secretarias do Ministério da Educação e Cultura têm promovido ações de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, como, por exemplo: “Programas do Livro”; “Programa Ética e



Cidadania Kit III – Relações étnico-raciais e de gênero”; os documentos “Indagações sobre Currículo”; “Orientações para inclusão da criança de seis anos de idade”; os “Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil”; e o “Programa Universidade Para Todos - ProUni”.

A partir do estabelecimento desta legislação e dos esforços definidos pelo MEC, os governos estaduais e municipais foram compelidos a agirem de alguma forma, principalmente porque o objeto definido na legislação está centrado no ensino fundamental e médio, muito mais associados ao ensino público estadual e municipal do que ao ensino federal.

Sendo assim, exerceu-se uma pressão vertical, de cima para baixo, no eixo federal-estadual-federal. Por consequência, ações nas esferas públicas menores foram se concretizando, paulatinamente, buscando atingir os objetivos idealizados pela lei criada. É, neste cenário, que este artigo se estabelece, como instrumento de análise de ações realizadas pela prefeitura municipal de São Paulo/SP com o propósito de melhor atender à legislação criada e atingir, mesmo que parcialmente, um pouco mais as intenções delineadas.

Obviamente que toda esta pressão vertical acaba refletindo no trabalho do professor. Contudo, afirmar maturidade do professor para esta prática é, até certo ponto, correr risco do erro. Nesta questão, a partir do seu trabalho realizado no Colégio Estadual do Paraná, cita Flucker (2008):

“...muitos professores ainda preocupam-se em trabalhar estes conteúdos porque a lei obriga e não pelo seu significado cultural, na construção de uma sociedade mais justa e democrática...”

3. Metodologia

Esse trabalho foi construído com base em análise e leitura da legislação federal, análise das diretrizes curriculares que tratam do tema, análise das orientações curriculares da secretaria municipal de educação e observações sobre o envolvimento docente. Foi utilizado o método de investigação bibliográfica, documental e pesquisa-ação.

A pesquisa documental foi baseada na busca de informações em documentos que não receberam tratamento científico, como relatórios, reportagens de jornais, revistas e outras materiais de divulgação e comunicação. Foi também estabelecida com base nos documentos dos programas de ação educacional voltados para o cumprimento da legislação federal



A pesquisa bibliográfica foi estabelecida na contribuição de diferentes autores sobre o tema e na análise e estudo da legislação.

A pesquisa-ação, por sua vez, foi possível devido a ser um dos autores do trabalho, na época da construção da pesquisa, docente da rede estadual de ensino da cidade de São Paulo e participante de grupos de estudo e debates sobre a implementação da lei na rede de ensino municipal de São Paulo.

O local da pesquisa foi o município de São Paulo, mais especificamente sobre as ações da Secretaria Municipal de Educação e seus reflexos no sistema de ensino, e uma unidade escolar da rede municipal de ensino.

4. Análises, resultados e considerações

No processo de pesquisa documental, algumas ações da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, pertinentes ao processo de viabilização da efetividade da lei, forma identificadas como importantes. De mesmo modo, no processo de pesquisa-ação, enquanto participe do processo instalado no sistema escolar, alguns pontos a respeito de um olhar sobre os docentes e os discentes foram identificados.

Sendo assim, descrevemos aqui resultados colhidos na pesquisa documental e na pesquisa ação, estruturando objetivamente em 3 (três) aspectos: ações da Secretaria Municipal de Educação (SME) para uma estrutura curricular não racista e colaborativa com a legislação federal; ações para a formação e conscientização dos professores; e análise subjetiva da visão sobre o comportamento de professores e alunos.

4.1 Ações da SME para a construção de currículos no sentido de uma educação étnico-racial

A Secretaria Municipal da Educação da cidade de São Paulo (SME), em 2007, convocou professores para compor o “Grupo Referência Diálogos sobre Diversidade Étnico-Racial e Cultural”, com dois objetivos: formar professores para que pudessem exercer o papel de multiplicadores na rede municipal de ensino; e contribuir para a elaboração das diretrizes norteadoras do documento “Orientações Étnico-Raciais e Culturais” que depois de elaborado seria disponibilizado na rede municipal de ensino.

Transcorridos seis meses de discussões sobre fundamentações conceituais e teóricas a respeito da temática étnico-racial e do cotidiano escolar entre professores de diversas áreas do conhecimento e modalidades de ensino, os objetivos foram considerados como alcançados.



O documento final construído foi delineado a partir de seis capítulos, com o seguinte teor:

- capítulo 1 (aprofunda o contexto da Lei nº 10.639/03);
- capítulo 2 (introduz pressupostos teóricos relativos à história e cultura africana);
- capítulo 3 (discute a educação infantil e apresenta propostas de trabalho pedagógico);
- capítulo 4 (trata do ensino fundamental e sugere propostas curriculares e pedagógicas);
- capítulo 5 (trata do tema cidadania e faz reflexão sobre educação de jovens e adultos);
- capítulo 6 (que pondera sobre as implicações da lei no ensino médio).

A SME, ao disponibilizar as orientações curriculares para a rede de ensino, tinha consciência de que o documento em si não bastava para erradicar os problemas de discriminações, preconceitos e racismo nas escolas, mas acreditava ser uma forma de sensibilizar os professores para o tema étnico-racial e, assim, ser uma forma de trazer propostas para uma série de novas ações conjugadas para o fortalecimento de uma educação não racista.

Neste sentido, a secretaria recomendou aos professores uma revisão e reciclagem dos seus conhecimentos sobre a história do Brasil e de suas instituições, especialmente nos temas que centralizavam o estudo da história do negro no Brasil e, complementarmente, apontou que a adoção da Lei nº 10.639/03 implicava na necessária recapacitação de educadores.

Na segunda parte das orientações curriculares, quando trata da história da África e Afro-Brasileira na sala de aula, foram feitos questionamentos sobre a grade curricular das diversas modalidades da rede de ensino, buscando entender de que forma a África e os africanos são tratados nos níveis infantil, fundamental e médio. O principal resultado foi a conscientização a respeito do imenso desconhecimento sobre o tema.

Na terceira, quarta, quinta e sexta partes das orientações curriculares são tratados, de forma mais específica, os métodos de ensino para os diversos níveis de ensino, sempre tendo como eixo principal o conflito étnico-racial e a pluralidade.

Ressalta-se que, quando é tratado o assunto sobre educação de jovens e adultos, o documento expõe que neste processo não há limite de idade e que todas as fronteiras devem ser removidas.

Em relação aos conteúdos escolares para atendimento da legislação federal, a SME orienta que sejam utilizados os critérios de seleção baseados em: relevância social e cultural; relevância para a formação intelectual do aluno; e potencialidade de estabelecimento de conexões interdisciplinares e contextualizações.



Neste sentido, a orientação é que o professor problematize a realidade social do município e construa com os alunos relações entre as problemáticas identificadas e questões sociais, políticas, econômicas e culturais de outros tempos e de outros espaços a elas pertinentes, prevalecendo a história do Brasil e suas relações com a história da África, da América, da Europa e demais sociedades (aqui é importante lembrar que faz parte da história da cidade a presença de populações de variadas localidades do mundo, inclusive de países asiáticos, como Japão, China e Coréia).

4.2 Ações para capacitação e conscientização dos professores

No município de São Paulo há a Secretaria de Participação e Parceria que tem como objetivo desenvolver políticas públicas e promover a interlocução da prefeitura com os diferentes segmentos da sociedade. Essa secretaria divide-se em coordenadorias, sendo uma delas a Coordenadoria dos Assuntos da População Negra (CONE), órgão responsável pela gestão do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate ao Racismo.

Através desta unidade da CONE são mantidas parcerias com várias secretarias municipais, destacando-se as pastas de assistência social, de educação e da cultura, além do Conselho Municipal da Criança e Adolescente e outras entidades da sociedade civil. Por meio destas parcerias esta coordenadoria desenvolve várias ações visando à prevenção e combate ao racismo, destacando-se as seguintes ações:

- de Prevenção: através da promoção de debates, palestras, fóruns e oficinas com o objetivo de divulgar e sensibilizar a sociedade quanto à importância da defesa dos direitos humanos e do combate ao racismo e a todas as formas de discriminação;
- de Combate: por meio de acompanhamento, atendimento e encaminhamento jurídico e psicossocial para os casos denunciados de discriminação e, também, acompanhamento das denúncias e de determinações legais que não estejam em execução nos distritos de atuação do Centro de Referência.

No que se refere à formação dos professores, pudemos constatar, pela análise de material disponível pela CONE, que a Secretaria da Educação Municipal de São Paulo junto com a Secretaria Municipal de Participação e Parceria tem praticado várias ações, como por exemplos, fóruns, seminários, cursos, ferramenta de serviço para o registro on-line de denúncias de combate aos crimes de racismo, apoio para publicação de livros sobre o tema, ciclo de palestras e debates. São ações previstas com o propósito de construir um novo fazer metodológico para pensar e agir as relações educacionais dentro de uma sociedade plurirracial.



Quase todas as ações são promovidas pela Secretaria Municipal de Participação e Parceria tanto para os educadores da rede como para o público geral, haja vista que o objetivo é integrar professores e comunidade interessada no tema.

4.3 Visão sobre a participação docente e discente

No processo da ação cotidiana, o olhar sobre o comportamento docente e discente permitiu a construção de algumas conclusões. Considerando obviamente que a análise foi feita apenas sobre uma unidade escolar e que se tratou de uma análise subjetiva, isto é, sem a construção de parâmetros numéricos mais precisos, é obviamente aceita a contestação dos valores conclusivos obtidos. Contudo, como um dos objetivos do trabalho era exatamente descrever uma análise de quem era coparticipante do cotidiano escolar - a análise retrata a visão de um dos autores - a obtenção das informações no espaço escolar trabalhado foi feita a partir de entrevistas não estruturadas e não formais com alunos e professores.

Neste cenário, a visão subjetiva sobre o cotidiano escolar da unidade estudada leva a conclusão de que falta muito ainda de volume de conscientização do professor sobre o problema e, de forma mais relevante, de conscientização do próprio aluno.

Muito embora as ações públicas governamentais indiquem ações profícuas do ponto de vista da intenção, há ainda uma carência de interiorização do conceito na prática docente, fato que se estabelece na grande maioria dos docentes, independentemente de qualquer cunho de raça ou etnia. O engajamento docente requer ainda ações mais incisivas, mais efetivas, com mais acerto no alvo principal do trabalho dentro do sistema escolar. É muito provável que toda a banalização da carreira docente, marcada pela desvalorização do profissional, aliada a uma infraestrutura decadente e carente de investimentos inibam ações mais motivacionais por parte do docente, embora tal comportamento não seja justificado, mas seja fator de explicação.

Outrossim, um rápido olhar sobre os cursos de licenciatura permitem concluir, pelo menos no aspecto curricular, uma ausência de estudos mais agudos sobre o tema. Os próprios professores, de forma quase absoluta, reconhecem que nos tempos de ensino superior nada ou quase nada foi tratado sobre o tema e que, ao longo das vivências pedagógicas quase nunca o tema foi trabalhado, quer seja na esfera pública, quer seja na esfera privada. É fato que a formação dos mesmos antecede muitas vezes a legislação analisada, o que deixa uma perspectiva de mudança de cenário a partir dos novos professores que chegarão ao mercado de trabalho.



Porém, considerando ser o Brasil o país com o maior quantitativo e negros fora da África, nada mais natural que os conteúdos referentes à história da África faça parte do currículo escolar. Porém muitos professores ainda resistem trabalhar esse tema em sala de aula.

Quanto ao aluno, de forma similar fica clara sua desatenção ao problema, como se fosse muito mais uma obrigação da escola enquanto instituição do que dele enquanto cidadão e construtor da sociedade. Neste sentido, é visível o papel do próprio aluno como fomentador das ranhuras raciais dentro da escola.

Neste ambiente, é por demais importante a inserção de materiais didáticos cuidadosamente elaborados, estudados, analisados e discutidos pelos pares e pela comunidade, e que tragam no seu arcabouço o tratamento do tema, atendendo a legislação na sua real intenção, ou seja, elevar a participação do negro na sociedade e, por consequência, elevar o grau de respeito e de importância tão pouco valorizada. Material didático é elemento catalisador do processo de modificação de comportamento de alunos na escola, com o são as práticas pedagógicas.

5. Conclusões

A partir da pesquisa documental realizada e da análise na unidade escolar escolhida, as seguintes considerações pontuais podem ser feitas:

- a recuperação da realidade da participação da cultura negra em nosso país sem dúvida consiste em importante ação para a minimização significativa das denominadas “atitudes racistas” presentes na escola e que se refletem na sociedade, principalmente por se tratar de uma ação que não pode ser caracterizada como protecionista ou discriminatória, mas sim de inclusão e reconstituição histórica a partir dos fatos;
- a legislação federal, através da lei 10.639/03, consiste em um importante passo para a esta recuperação histórica da cultura africana em nosso país, dando atenção especial ao tema a partir da escola;
- a legislação é bastante “aberta”, portanto sua aplicação e consequente efetividade dependem diretamente das políticas públicas locais e regionais, o que eleva a importância da presença de debates pedagógicos sobre o tema;
- a Secretaria Municipal de Educação (SME) de São Paulo demonstra significativa atenção em relação à questão tratada na legislação federal elaborada, buscando não deixá-la como letra morta;
- o documento “Orientações Étnico-Raciais e Culturais” elaborado pela SME/Prefeitura é bastante rico no sentido de servir como diretriz para a efetividade local da legislação;

- 
- atitudes de formação e capacitação docente estão presentes nas ações de governo;
 - embora o canal de comunicação e viabilização da legislação sobre o tema esteja aberto, seja pela disponibilização de material ou pelas ações da prefeitura, ainda é perceptível o pouco engajamento docente na questão, o que caracteriza certa fragilidade em fase de conscientização;
 - a formação docente ainda é carente de formação mais acentuada sobre o tema em pauta;
 - há desconhecimento da legislação por parte dos professores;
 - há pouca ou nenhuma conscientização dos alunos no que tange à importância do tema e seus reflexos na sociedade onde vive.

Embora os esforços governamentais estejam presentes, a legislação seja adequada para a questão, os instrumentais estejam sendo criados pelo governo municipal, há certa carência na finalização do processo no lado que mais atua junto ao corpo de alunos, ou seja, o docente.

A partir do estudo realizado é possível traçar sugerir algumas ações para melhoria deste enfraquecimento da sinapse na ponta docente. Neste sentido, a criação de redes sociais docentes ligadas ao tema, através do portal educacional da prefeitura pode estimular e compartilhar práticas pedagógicas e material de estudo bastante adequados. O uso de meios como teatro cinema e tecnologias pode propiciar mais efetividade ao objetivo que se busca, principalmente no envolvimento de alunos, onde o mesmo se torna agente participativo do processo.

Como a análise sobre o corpo docente e de alunos foi feita sob ponto de vista fechado de um dos autores, fica como sugestão a continuidade do tema pela elaboração de pesquisa científica sobre a visão de professores e discentes no universo da Prefeitura.

Reafirma-se que é preciso construir estratégias e práticas pedagógicas a fim de promover a igualdade racial no cotidiano da sala de aula. Para isso é preciso que o professor e a comunidade ampliem o conhecimento sobre a cultura e história afro-brasileira e que promovam práticas para romper com o mito da democracia racial. Ao mesmo tempo, é importante que o Estado, na figura do gestor e do diretor de escola, esteja verdadeiramente empenhado nesta tarefa de construção de uma educação plural e livre de “atitudes racistas” e, neste sentido, a ação isolada de uma Prefeitura pode não ser suficiente, principalmente em regiões metropolitanas de alcance geográfico e multi cultural elevado.

Enfim, precisamos de uma educação que vise além do domínio das teorias, do domínio tecnológico, do aspecto sustentável do mundo, mas que também vise uma



educação verdadeiramente cidadã e que possibilite a construção e consolidação do exercício da cidadania, dos princípios de solidariedade e igualdade de oportunidades, que respeite as diversidades de gêneros, etnias, religiões e classes sociais.

6. Referências

AURÉLIO Buarque de Holanda Ferreira. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. Curitiba:Positivo, 2010.

BERND, Zilá. **Racismo e antirracismo**. São Paulo: Moderna, 1994.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 3, de 19 de maio de 2004**.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, 2004.

BRASIL. **Constituição**, 1988.

BRASIL. **Lei nº 10.639**, de 09 de janeiro de 2003.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, 1996.

BRASIL. Propostas para implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana. Brasília, 2008.

CARENO, Mary Francisca do. **A lei 10639, a diversidade cultural e racial e as práticas escolares**. Disponível em <<http://www.gruhbas.com.br>> acesso em 10 mai 2012.

CAVALLEIRO, Eliane. **Do Silêncio do Lar ao Silêncio Escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**. São Paulo: Contexto, 2001.

FUCKNER, Cleusa Maria. **Cultura e Africanidade: subsídios para trabalhar a Lei 10639 em sala de aula - relato de uma experiência**. Disponível em <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1398-8.pdf>>. Acesso em 10 mai 2012. Curitiba:SEED, 2008.

GOMES, Nilma L. **“Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão”** In: Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília:Ministério da Educação, 2005.

JESUS, MarluCIA Pontes Gomes de. **Educação das Relações Étnicorraciais**. 2011. Disponível em <<http://www.artigonal.com/educacao-artigos/educacao-das-relacoes-etnicorraciais-4400513.html>>. Acesso em 12 de mai 2012.

MEC. Ministério da Educação e Cultura. **Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Brasília:MEC, 2005.



MUNANGA, Kabengele. **Superando o racismo na escola**. Brasília:Ministério da Educação, 2005.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Belo Horizonte:UFMG, 2003. Disponível em <<http://www.ufmg.br/inclusaosocial/?p=59>> Acesso em 18 abr 2012.

PEREIRA, João Batista Borges. **A questão racial brasileira vista por três professores**. São Paulo:Revista USP, São Paulo, n.68, p.168-179, dezembro/fevereiro,2005-2006. Entrevista concedida a Lilian Moritz Schwarcz.

PORTELLA, Tânia. Combate às desigualdades na educação escolar. Democracia Viva. n. 34. p. 3-7, 2007.

Prefeitura Municipal de São Paulo. Secretaria Municipal de Educação. **Orientações Curriculares e Expectativas de Aprendizagem Étnico-Racial para a Educação Étnico-Racial na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**. Disponível em <<http://portalsme.prefeitura.sp.gov.br/documentos/edesp/bibliaped/publica/educacaoetnicoracial.pdf>> Acesso em 12 dez 2011.

Prefeitura Municipal de São Paulo. Secretaria Municipal de Educação. **Centro de Referência de Combate ao Racismo**. Disponível em <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/participacao_parceria/coordenadorias/cone/centro_de_combate_ao_racismo/index.php?p=25914> Acesso em 12 jun 2012.

SANTOS, Isabel Aparecida. **“A responsabilidade da escola na eliminação do preconceito racial: alguns caminhos”**. In: CAVALLEIRO, Eliane (org.). Racismo e antirracismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Summus, 2001.

SEYFERTH, Giralda. **Identidade nacional, diferenças regionais, integração étnica e a questão imigratória no Brasil**. In: Zarur, George de Cerqueira Leite. **Região e nação na América Latina**. Brasília:Editora da Universidade de Brasília, 2000.

TEDESCO, Maria do Carmo Ferraz. **Os Povos Africanos Antes da Chegada dos Europeus**. In: África Afrodescendência e Educação. Goiânia:UCG, 2005.